



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 003/12/11

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012 e dá outras providências.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril de 2012 (sexta-feira) é feriado nacional - Sexta-Feira Santa -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia anterior ao feriado (quinta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis hão de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 03 de abril de 2012.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,  
Presidente.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,  
1º Secretário.

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida,  
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra:

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira,  
Diretora da Secretaria.